



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 023/2015**

**DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

**CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JUBAR LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **JUBAR LEITE DA SILVA**, lotado no cargo de Motorista I desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/08/2008 a 24/08/2013, correspondente a 1ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2015.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

19 / 02 / 15

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo